

- TOYOTA LEASING DO BRASIL SA ARRENDAMENTO MERCANTIL - 03215790/0001-10 - 12212186-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881596450/2019 - 2.710,68 - VALDECI JOSE DE PAULA - 572615809-10 - 03300968-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00110322 - 5.848,56 - VALDEMAR GRALAK - 285719169-34 - 03300958-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116977 - 5.689,51 - WALDOMIRO VALENCA - 257160779-00 - 03301003-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90008375 - 5.595,29 - WANDERLEI DE PAULA - 616521309-00 - 03301022-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00113066 - 46.889,82 - WILSON SIMAO GLODIS - 298816419-34 - 03301042-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00100457 - 13.705,00 - 03301048-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90006974 - 6.852,50 - WILSON TAQUES - 487622299-15 - 03301050-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00104090 - 19.915,50 - WUESLEM FARIAS - EIRELI - ME - 90247041-70 - 03298642-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 2.978,68 - X BRASIL LANCHES EIRELI - ME - 14813561/0001-14 - 03300975-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116507 - 8.255,25 .

Curitiba, 17 de maio de 2020 .

Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00020/2020

41583/2020

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº. 19/2020/NC/DPPR, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o atendimento via contato telefônico ao usuário pela Defensoria Pública no Núcleo Criminal em Curitiba - Fórum Criminal do Centro Judiciário Ahú durante o período de trabalho remoto em virtude da pandemia da Covid-19

O COORDENADOR DO OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA E DEFENSOR PÚBLICO, Raphael Gianturco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a pandemia causada pelo Covid-19 e o disposto na resolução do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná nº. 109/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender o usuário do serviço prestado pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a competência da Coordenação de Defensoria Pública para disciplinar o funcionamento do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. O defensor coordenador do Núcleo Criminal, durante o período em que estiver em vigor o trabalho remoto em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, em que os atendimentos iniciais estão ocorrendo majoritariamente via contato telefônico, delega a utilização do telefone funcional recebido da Administração Superior, de número 41-99181-6960, ao servidor Hélio José Pedro Miculis e eventualmente à assessora Erica dos Passos Silva.

Art. 2º. Serão elaborados relatórios diários baseados em planilha de atendimento do serviço de armazenamento e sincronização de arquivos Google Drive ou mesmo do sistema Audora e enviados ao defensor público coordenador do Ofício Criminal com a relação de todos os atendimentos realizados via contato telefônico durante o período de expediente, incluindo atendimentos realizados mediante utilização do aplicativo Whatsapp e as ligações eventualmente não atendidas, mas registradas no aparelho.

§1º . No caso das ligações registradas que não foram atendidas, inclusive em relação às chamadas que ocorrerem fora do horário de expediente, deverá o servidor responsável pela guarda do telefone retornar tais ligações no período seguinte de trabalho remoto.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 18 de maio de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

RAPHAEL GIANTURCO
Defensor Público do Estado do Paraná
Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba

41406/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR
Extrato de Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Tocantins -16.532.010-7

Convenentes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS

Objeto: Compartilhamento de conhecimentos e transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data da sua assinatura, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Curitiba, 18 de maio de 2020

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41624/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2020

Designa Supervisor do Departamento de Contratos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 18, XII, no artigo 48, parágrafo único, no artigo 49, IV, e no artigo 251, V, alínea 'c', todos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Coordenador-Geral de Administração, bem como as demais informações contidas no Protocolo Administrativo 16.588.366-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor BRUNO CAMPOS FARIA, ocupante do cargo de Agente Profissional – Assessor Jurídico, para exercer a Supervisão do Departamento Contratos a partir do dia 02 de junho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41696/2020